

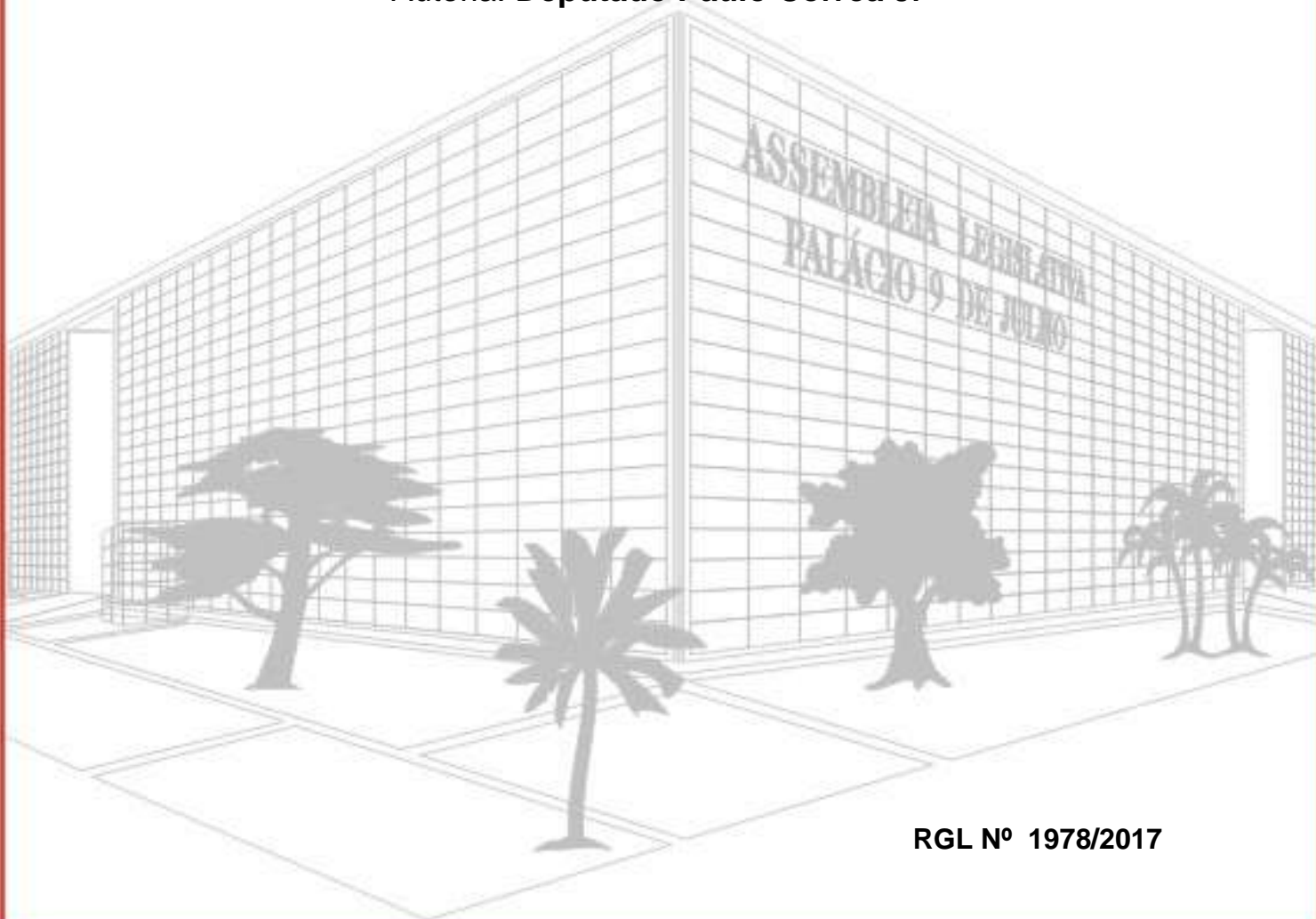


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 941, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de uma ambulância para o município de Registro.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 1978/2017



INDICAÇÃO Nº 941, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação Do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros para aquisição de uma ambulância para o município de Registro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de destinar uma ambulância para o município de Registro.

Tal providência é imprescindível para atender o transporte dos pacientes, em especial aqueles que precisam se deslocar para municípios mais distantes, como a Capital paulista, para que possam contar com um atendimento adequado e especializado.

Ademais, o sistema de saúde municipal passa por dificuldades financeiras gravíssimas. Não conseguindo mais arcar com os custos da forte demanda atual.

A prefeitura de Registro não dispõe de recursos para a aquisição desse veículo específico e a aquisição de mais uma ambulância é fundamental para garantir o transporte digno e de qualidade para a população.

Face ao exposto, apresentamos a presente Indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância, para a área de saúde do município de Registro.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Paulo Correa Jr